CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 026/00

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 791/2000, de 23 de outubro do corrente ano, conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais, referente a inflação - do mês de setembro de 2000, igual a 0,23% (vinte e três centésimos por cento), conforme índice do IPCA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2000.

JOÃO BARBA BAILA CORREDATO,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 026 / 00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

SIMBOLO		VALOR
C.C. 1	R$	1.067,04
C.C. 2	R$	937,79
C.C. 3	R$	662,56
C.C. 4	R$	427,78
C.C 5	R$	305,55
C.C. 6	R$	190,97

Sarandi, em 26 de outubro de 2000

João Barbz Rata Corredato
Presidente

PORTARIA Nº 026 / 00
ANEXO II
GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO V - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

;O	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
GISLATIVO	1.067,48	1.120,85	1.176,89	1.235,74	1.297,52	1.362,40	1.430,52	1.502,05	1.577,15	1.656,01	1.738,81	1.825,75	1.917,04
ÉC.LEGISLATIVO	1.049,15	1.101,60	1.156,68	1.214,52	1.275,24	1.339,01	1.405,96	1.476,25	1.550,07	1.627,57	1.708,95	1.794,40	1.884,12
NTABILIDADE	741,64	778,61	817,54	858,42	901,34	946,41	993,73	1.043,42	1.095,59	1.150,37	1.207,89	1.268,28	1.331,69
EGISLATIVO	511,31	536,87	563,71	591,90	621,50	652,57	685,20	719,46	755,43	793,20	832,87	874,51	918,23
ADMINISTRATIVO	511,31	536,87	563,71	591,90	621,50	652,57	685,20	719,46	755,43	793,20	832,87	874,51	918,23
CIONISTA	237,55	249,42	261,89	274,99	288,74	303,18	318,33	334,25	350,96	368,51	386,94	406,29	426,60
NISTA	237,35	249,21	261,67	274,76	288,50	302,92	318,07	333,97	350,67	368,20	386,61	405,94	426,24
ISTA B	201,69	211,76	222,35	233,46	245,14	257,40	270,27	283,78	297,97	312,87	328,51	344,94	362,18
GURANÇA	173,15	181,80	190,89	200,44	210,46	220,98	232,03	243,63	255,82	268,61	282,04	296,14	310,95
RV.GERAIS (FEM)	160,93	168,97	177,42	186,29	195,61	205,39	215,66	226,44	237,76	249,65	262,13	275,24	289,00
NTABILIDADE	285,18	299,43	314,41	330,13	346,63	363,96	382,16	401,27	421,34	442,40	464,52	487,75	512,14

Sarandi, em 26 de outubro de 2000

João Carlos Dias Carvalho,
Presidente